



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

PROCESSO Nº. 57644055/2012

Pregão n.º 0002/2012

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 013/2012

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC) NA MODALIDADE LOCAL E DE CHAMADA FRANQUEADA DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC-0800), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS E A EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A.

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER, adiante denominada CONTRATANTE, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.162.270/0001-48, com sede na Av. Governador Bley, Ed. Fábio Ruschi, nº. 236, Centro, Vitória/ES, representada legalmente pelo seu Secretário, Sr. ALCIO DE ARAÚJO, brasileiro, divorciado, administrador, portador do RG n.º 82115291 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 741.290.588-00, residente e domiciliado no Município de Vila Velha/ES, e a EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A., doravante denominada CONTRATADA, situada à Avenida Leitão da Silva, n.º 1959 – Itararé, Vitória - ES, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.000.118/0001-79, neste ato representado pelo Sr. Tiago Pinheiro Binda, brasileiro, casado, portador do RG nº 12998426-40 SSP-BA, inscrito no CPF n.º 832.169.105-63 e Sr. André Caetano Monteiro, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.246.924/ES, inscrito no CPF n.º 082.604.337-29, têm, entre si e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Primitivo, celebrado em 03.12.2012, e publicado em 27.12.2012, nos termos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como a portaria SEGER/PGE/SECONT nº 049/R/2010, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é o acréscimo de R\$ 20.264,58 (vinte mil duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) a **Secretaria de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB** no LOTE 1, correspondente a 0,31% (zero vírgula trinta e um por cento) ao valor inicial do contrato, conforme previsto na Cláusula Décima Segunda do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

Projeto/Atividade: 2.530

Elementos de Despesa: 3.3.90.39.00 (Serviço)

Fonte: 0101

Plano Interno: 2530FI0099

Valor do acréscimo: R\$ 20.264,58

CLÁUSULA TERCEIRA – DA COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

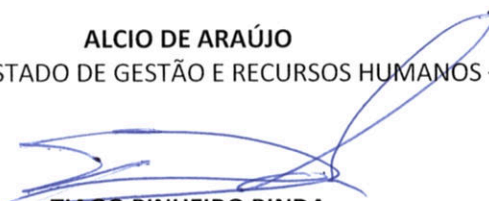
A garantia contratual prevista na Cláusula Sétima do Contrato primitivo será acrescida de R\$ 1.013,23 (hum mil, treze reais e vinte e três centavos) referentes a 5% do valor acrescido, devendo ser apresentada à SEGER, na forma do Parágrafo Primeiro da referida Cláusula, no prazo de 30 (tinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

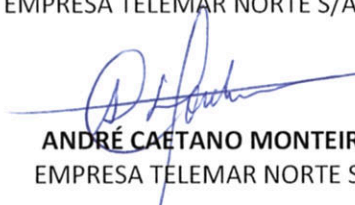
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato primitivo. Assim, por estarem justos e acordados assinam este instrumento os representantes das partes, em 03 (três) vias de igual teor e conteúdo, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 05 de MARÇO de 2013.

ALCIO DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER



TIAGO PINHEIRO BINDA
EMPRESA TELEMAR NORTE S/A.



ANDRÉ CAETANO MONTEIRO
EMPRESA TELEMAR NORTE S/A.



Maria Leila Casagrande



Secretária de Estado de Gestão e
Recursos Humanos - Respondendo

Anexo I

Demanda Estimada para Telefonia Fixa Local

Periodo do Contrato: 12 meses (podendo ser renovado até 60 meses)

Órgão: SEDURB

CNPJ: 08.673.715/0001-17

Item	Demandas	média mensal (MM)**	média anual (MA=12*MM)	Unidade	preço estimado (P)*	SUBTOTAL (SB=MA*P)
1	Ligações locais (Fixo-Fixo) internas à rede corporativa do Governo do Estado (PABX Virtual ou solução equivalente)	770	9240	Minutos	R\$ -	R\$ -
2	Ligações locais (Fixo-Fixo) externas à rede corporativa do Governo do Estado (PABX Virtual ou solução equivalente)	6600	79200	Minutos	R\$ 0,0410	R\$ 3.247,2000
3	Ligações VC1 (Fixo-Móvel)	1980	23760	Minutos	R\$ 0,6780	R\$ 16.109,2800
					TOTAL (soma{SB})	R\$ 19.356,4800

LOTE I

* Tarifas do atual contrato do Governo reajustadas com o IST (Índice de Serviços Telefônicos)

** Incluído margem de crescimento de 10%

ANEXO II

PLANILHA DE ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES CONTRATO N.º 013/2012.

ÓRGÃO	PERCENTUAL	VALOR ACRESCIDO/SUPRIMIDO (R\$)	TERMO ADITIVO	VALOR TOTAL ACRESCIDO ATÉ O 1º TERMO ADITIVO
SEDURB	0,31%	20.264,58	1º	R\$ 20.264,58

VALOR OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO:

ÓRGÃO	LOTE	VALOR
SEDURB	Lote I	R\$ 20.264,58

VALORES ATUALIZADOS APÓS A CELEBRAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO:

VALOR INICIAL CONTRATADO	VALOR TOTAL DE ACRÉSCIMOS/SUPRESSÕES	PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO CONTRATUAL %	VALOR CONTRATADO ATUALIZADO	VALOR LIMITE
R\$ 6.603.896,99	R\$ 20.264,58	0,31%	R\$ 6.624.161,57	R\$ 1.650.974,25

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato terá início na data da sua publicação e terá a duração de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conta das atividades nº 47.101.11.334.0414.4855 - Elemento de despesa 3.3.90.39, do orçamento da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Trabalho para o exercício de 2013.

PROCESSO N.º60286008/2012

Vitória/ES, 05/03/2013.

Alberto Farias Gavini Filho
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Trabalho - SECTTI
- respondendo
Protocolo 21931

RESUMO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO: 010/2013
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Trabalho - SECTTI.

CONTRATADA: VITÓRIA CÓPIAS LTDA.

OBJETO: Prestação de Serviços de Plotagem de Projetos de Engenharia.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato terá início no dia subsequente ao da publicação e terá a duração até 31/12/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conta das atividades nº 19.122.0800.2410 - Elemento de despesa 3.3.90.39, do orçamento da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Trabalho para o exercício de 2013.

PROCESSO N.º59107740/2012

Vitória/ES, 08/03/2013.

Alberto Farias Gavini Filho
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Trabalho - SECTTI
- respondendo
Protocolo 21937

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO
- SEP -

Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN -

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 002/2013

NOTA DE EMPENHO Nº 2013NE00104

Processo IJSN Nº 58803645
Ata Registro de Preços nº 018/2012/SEGER
Pregão Eletrônico nº 011/2012/SEGER

CREDOR: HM BAZONI TAVARES LTDA EPP
CNPJ Nº 13.338.238/0001-73

OBJETO: Aquisição de material de consumo/expediente (uniformes para estagiários)

VALOR: R\$ 674,40

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A t i v i d a d e : 27.201.04.122.0800.2.230
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recurso: 0101

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2013

José Edil Benedito
Diretor Presidente do IJSN
Protocolo 22269

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS
- SEGER -

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE RECURSOS HUMANOS, assinou os seguintes atos.
Port. 195-S, de 15/03/2013 - **EXONERANDO**, de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **VICTOR GONÇALVES CASTOR**, nº. funcional 3173330/1, do cargo efetivo de Agente Penitenciário, a partir de 21 de fevereiro de 2013.(Proc. 61370274)

Portaria nº 196-S, de 15/03/2013 **A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE RECURSOS HUMANOS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 014-R, publicada em 24 de março de 2010 e tendo vista o que consta do processo nº 61448168.

RESOLVE

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **COSME LOPES DE MATOS**, nº. funcional 1547852/52, do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, a partir de 22 de fevereiro de 2013.

Vitória, 15 de março de 2013
SANDRA HELENA BELLON
Subsecretária de Estado de Recursos Humanos
Protocolo 22289

RESUMO DE TERMO ADITIVO
Processo: 57644055/2012
Contrato nº.: 013/2012

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

CONTRATADA: Telemar Norte Leste S/A

DO OBJETO - O objeto do presente instrumento é o acréscimo de R\$ 20.264,58 (vinte mil duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) a Secretaria de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB no LOTE 1, correspondente a 0,31% (zero vírgula trinta e um por cento) ao valor inicial do contrato, conforme previsto na Cláusula Décima Segunda do Contrato.

Da Dotação Orçamentária - SEDURB

Projeto/Atividade: 2.530
Elementos de Despesa: 3.3.90.39.00 (Serviço)
Fonte: 0101
Plano Interno: 2530FI0099
Valor do acréscimo: R\$ 20.264,58

Da Complementação da Garantia Contratual - A garantia contratual prevista na Cláusula Sétima do Contrato primitivo será acrescida de R\$ 1.013,23 (hum mil, treze reais e vinte e três centavos) referentes a 5% do valor acrescido, devendo ser apresentada à SEGER, na forma do Parágrafo Primeiro da referida Cláusula, no prazo de 30 (tinta) dias.

Da ratificação - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato primitivo.

Vitória, 05 de março de 2013.

Maria Leila Casagrande
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
(Respondendo)
Protocolo 22288

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP

Errata

No Edital de Credenciamento de Docentes - Edital nº 005/2013, publ. no D.O.E. em 15/03/2013: Onde se lê: Categoria Área de Informática - Docente Graduado R\$ 17,00
Leia-se: Categoria Área de Informática - Docente Graduado R\$ 29,00

Vitória, 15 de março de 2013.

Maria Luiza dos Santos Vellozo
Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 22111

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA
- SEAG -

RESUMO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 0054/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2012 - SEP

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.
CONTRATADA: Centro de Eventos Comércio e Serviços Ltda EPP
CNPJ:39.630.314/0001-03.

OBJETO: Prestação de Serviço de CoffeeBreak para atender Reunião com os presidentes de 20 (vinte) Colônias de Pescadores no Município de Vitória - ES no dia 18/03/2013.

VALOR: R\$376,20 (Trezentos e setenta e seis Reais e vinte centavos).
D O T A Ç Ã O
31.101.20.122.0800.2350.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Fonte: 0101. Plano Interno:2350FI0099.

Vitória, 15 de março de 2013.
CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos Administrativos

Protocolo 22139

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

Instrução de Serviço nº 028-P, de 15 de março de 2013.

O Diretor Presidente do IDAF, usando das atribuições que lhe confere o artigo 48 do Decreto nº 910-R de 31/10/2001;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor **PAULO ROBERTO ROCHA** para exercer a função gratificada de Chefe do Departamento de Defesa Sanitária e Inspeção Vegetal deste Instituto, em substituição a seu titular, durante seu afastamento para gozo de férias regulamentares, nos termos do artigo 11, parágrafo único, combinado com artigo 52, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 46/94.

Artigo 2º - Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de **01/04/2013**, cessando automaticamente sua vigência na data de **01/05/2013**.

Vitória-ES, 15 de março de 2013.

DAVI DINIZ DE CARVALHO
Diretor Presidente
Protocolo 21973

Instrução de Serviço nº 029-P, de 15 de março de 2013.

O Diretor Presidente do IDAF, usando das atribuições que lhe confere o artigo 48 do Decreto nº 910-R de 31/10/2001;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora **HELLEN SYNTHIA SPINASSÉ** para exercer o cargo comissionado de Chefe da Assessoria Jurídica deste Instituto, em substituição a seu titular, durante seu afastamento para gozo de férias regulamentares, nos termos do artigo 11, parágrafo único, combinado com artigo 52, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 46/94.

Artigo 2º - Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de **18/03/2013**, cessando automaticamente sua vigência na data de **02/04/2013**.

Vitória-ES, 15 de março de 2013.

DAVI DINIZ DE CARVALHO
Diretor Presidente
Protocolo 21975